



## **ACUMULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA HOMICIDA EM ALAGOAS**

### **ACCUMULATION AND SOCIAL REPRESENTATION OF HOMICIDAL VIOLENCE IN ALAGOAS**

### **ACUMULACIÓN Y REPRESENTACIÓN SOCIAL DE LA VIOLENCIA HOMICIDA EN ALAGOAS**

**BRUNO CAVALCANTE LEITÃO SANTOS**

ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0001-7556-2348>

Doutor em Direito pela PUCRS; Mestre em Direito Público pela UFAL; Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela UCDB; Líder do Grupo de Pesquisa "Sistema penal, democracia e direitos humanos" e pesquisador do Grupo "Direito, contemporaneidade e transformações sociais" junto ao CNPq; Professor no Centro Universitário Cesmac; Advogado e Conselheiro Nacional da Abracrim.

**FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA JÚNIOR**

ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0002-6958-920X>

Doutorando e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. Pós-graduado em Psicologia Jurídica e em Ciências Penais. Líder do Grupo de Pesquisa "Sistema penal, democracia e direitos humanos" e pesquisador do Grupo "Direito, contemporaneidade e transformações sociais" junto ao CNPq. Professor de Direito Penal e Criminologia no Centro Universitário CESMAC – Maceió/AL. Advogado.

**LARA AMORIM SECCO**

ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0003-4520-6160>

Graduanda no curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL. Membro Associada do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Membro do Grupo de Estudos Avançados IBCCRIM/CESMAC (2020-21); Membro do Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos IBCCRIM/UNIT (2020-21); Membro do Grupo de Pesquisa Biopolítica e Processo Penal.

**MIRNA LUDMILA LOPES CASTANHA DE SOUZA**

ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0002-7807-0688>

Mestranda em Direito pelo CESMAC. Pós-Graduada em Direito Constitucional e Administrativo pelo CESMAC. Membro do Grupo de Estudos "Direitos Humanos, Democracia e Sistema Penal", vinculado ao CNPq.



**RESUMO:**

A pesquisa debruçou-se na teoria da representação social e na teoria da acumulação social da violência, trazendo como hipótese a existência de resquícios de violência coronelista, somada à violência causada pelos grupos de extermínio e à violência institucionalizada, não deixando de observar também a permanência do estado de Alagoas com o pior IDH dentre os estados brasileiros, nos últimos dois censos do IBGE. O método utilizado foi o hipotético-dedutivo, qualitativo, quantitativo e revisão bibliográfica, uma vez que os dados das ocorrências dos crimes violentos intencionais no ano de 2019, contabilizados pela Secretaria de Segurança do Estado, foram analisados em busca de investigar informações pertinentes às vítimas e às circunstâncias do crime, como o sexo e a idade da vítima, o bairro em que ocorreu o crime, a tipificação penal que foi atribuída e a forma empregada para consumação do crime. Conclui-se que a propagação da violência no estado de Alagoas advém de uma série de acontecimentos históricos violentos, juntamente com o crescimento desenfreado da população, os altos índices de vulnerabilidade, pobreza e a contribuição estatal para a existência de ambientes criminógenos.

**PALAVRAS-CHAVES:** Coronelismo; Acumulação social da violência; Representação social.

**ABSTRACT:**

*The research focused on the theory of social representation and the theory of social accumulation of violence, bringing as a hypothesis the existence of remnants of colonel violence, added to the violence of the extermination groups and institutionalized violence, not failing to observe also the permanence of the state of Alagoas with the worst HDI among Brazilian states, in the last two censuses of the IBGE. The method used was the hypothetical-deductive, qualitative, quantitative and literature review, since the data of the occurrences of intentional violent crimes in the year 2019, accounted for by the State Security Secretariat, were analyzed in search of investigating information pertinent to the victims and the circumstances of the crime, such as gender and age of the victim, the neighborhood in which the crime occurred, the criminal typification that was assigned and the form employed for consummation of the crime. It is concluded that the spread of violence in the state of Alagoas stems from a series of violent historical events, together with the unbridled growth of the population, the high rates of vulnerability, poverty and the state contribution to the existence of criminogenic environments.*

**KEYWORDS:** Coronelismo; Social accumulation of violence; Social representation.

**RESUMEN:**

*La investigación se centró en la teoría de la representación social y en la teoría de la acumulación social de la violencia, trayendo como hipótesis la existencia de remanentes de la violencia de los coroneles, sumada a la violencia de los grupos de exterminio y a la violencia institucionalizada, no dejando de observar también la permanencia del estado de Alagoas con el peor IDH entre los estados brasileños, en los dos últimos censos del IBGE. El método utilizado fue el hipotético-deductivo, cualitativo, cuantitativo y de revisión*





*bibliográfica, ya que se analizaron los datos de las ocurrencias de los delitos violentos dolosos en el año 2019, contabilizados por la Secretaría de Seguridad del Estado, en busca de investigar la información pertinente a las víctimas y las circunstancias del delito, como el género y la edad de la víctima, el barrio en el que ocurrió el delito, la tipificación delictiva que se asignó y la forma empleada para la consumación del delito. Se concluye que la propagación de la violencia en el estado de Alagoas proviene de una serie de eventos históricos violentos, junto con el crecimiento desenfrenado de la población, los altos índices de vulnerabilidad, la pobreza y la contribución del estado a la existencia de ambientes criminógenos.*

**PALABRAS CLAVE:** Coronelismo; Acumulación social de la violencia; Representación social.

## 1 INTRODUÇÃO

O Estado de Alagoas, apesar de não ser o mais perigoso no contexto nacional atualmente, ganhou notoriedade devido às diversas mortes misteriosas, cemitérios clandestinos, e grupos de extermínio (OLIVEIRA, 2019). Assim, surgiu a inquietude em investigar se a dinâmica da violência homicida que ocorre na atualidade é resquício, ou até mesmo herança histórica das práticas coronelistas e de pistolagem, e se essa é a causa para os altos índices de violência do Estado atualmente.

Buscou-se, através dos dados colhidos junto à Secretaria de Segurança Pública, analisar as informações referentes às mortes violentas no ano de 2019, de forma a quantificar a ocorrência dos crimes violentos intencionais - CVLI, analisar as circunstâncias como as mortes se deram, o sexo e a idade das vítimas, os objetos que ocasionaram as mortes, os Municípios onde ocorreram, a tipificação penal, e ainda, comparar com a taxa de 2019 com as taxas dos anos anteriores, com base nos dados do IPEA e do FBSP, para que se possa visualizar se houve uma redução ou um aumento na taxa dos crimes.

Não existe apenas um fator, um fenômeno ou uma dinâmica social para motivar a violência. No entanto, existem dois principais elementos que interferem na dinâmica do Estado de Alagoas: o primeiro diz respeito à cultura da violência no Estado alagoano, que





é consequência de um passado extremamente violento e atualmente se apresenta como uma herança histórica que perpassa de geração a geração por meio da representação social; e o segundo concerne à violência provocada pelo próprio Estado em não proporcionar condições básicas para a manutenção da vida, considerando o fato de que o Estado de Alagoas é o Estado da federação com o pior Índice de Desenvolvimento Humano - IDH nos últimos censos do IBGE, que corresponde aos anos de 2000-2010.

Escolheu-se o ano de 2019 para a análise do presente estudo, pois, a partir de março do ano de 2020, o mundo foi tragicamente surpreendido com a pandemia do Covid-19, ocasionando uma série de mudanças e medidas de restrição para conter a propagação do vírus, inclusive, sendo necessário haver *lockdown* e toque de recolher em alguns Estados brasileiros, modificando a dinâmica de todos os envolvidos. De tal forma que, se analisasse os dados do ano de 2020, os resultados poderiam estar totalmente alterados em decorrência de ser um ano totalmente atípico. Ademais, o ano de 2019 era o mais próximo antes da decretação da pandemia.

Por versar acerca de um tema que está no âmbito das ciências sociais, o método hipotético-dedutivo revelou-se o mais apropriado para o objetivo e finalidade da pesquisa, e a metodologia será quantitativa e qualitativa. Apesar de adentrar, em alguns momentos, no contexto histórico, destaca-se que este não é um trabalho histórico. E embora o trabalho articule entre os métodos qualitativos e quantitativos, a preponderância será pelo método qualitativo, tendo em vista que os dados versam, apenas, sobre as ocorrências de crimes violentos do ano de 2019, e sendo assim, não é historicamente significativo. Frisa-se que este trabalho não pretende comprovar a hipótese, portanto, busca analisar os dados e sustentar a hipótese, como forma de explicar a possível motivação da violência homicida que se destaca em Alagoas.

Desse modo, a pesquisa se desenvolverá a partir de um primeiro capítulo apresentando os dados expostos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, acerca dos índices em Alagoas, tais como, educação, saúde, trabalho, somado com os dados coletados junto ao Núcleo de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas,





apresentando o índice de registros homicidas no Estado. Ainda, no segundo subcapítulo, irá discorrer acerca da degradação e da desorganização social na cidade de Maceió, ocasionadas pelo agigantamento da população em poucos anos, em decorrência do êxodo rural e do despreparo do Estado em desenvolver políticas públicas que suprissem toda essa nova população.

Em sequência, no segundo capítulo, a pesquisa se desenvolve abordando o contexto alagoano, ponderando no que se refere à cultura da violência, que no Estado alagoano advém de um passado extremamente cruel, e como este pode ter sido um fator determinante para a irradiação da hostilidade por todo o Estado. Tal como, faz uso da explanação de Ruth Vasconcelos, sobre a representação social da violência, o que explica este fenômeno.

Por fim, o terceiro capítulo, expõe o conceito de acumulação social da violência, desenvolvido por Michel Misse, explanando-o e apontando quais seriam os eventos que se tornaram cruciais durante o processo de acumulação social da violência no Estado de Alagoas. Para que isso tornar-se possível, a pesquisa elaborada por Emerson Nascimento, se fez essencial, por ter trazido a perspectiva misseana para a realidade do Estado Alagoas, servindo de pontapé inicial para o surgimento deste estudo.

## 2 VIOLÊNCIA HOMICÍDA EM ALAGOAS: INDICADORES DOS CRIMES VIOLENTOS INTENCIONAIS

Conhecida por ser a terra de pistoleiro e a terra dos coronéis, a história do Estado de Alagoas é marcada por diversos acontecimentos envolvendo a violência homicida, atingindo índices alarmantes em comparação aos outros estados brasileiros, de forma vertiginosa, durante anos.

De acordo com o Atlas da Violência de 2019, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, junto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, Alagoas se manteve por 04 anos no primeiro lugar, no *ranking* de Estado mais homicida do Brasil, respectivamente entre os anos de 2010 a 2014. Atingindo seu ápice no ano de





2011, com uma taxa de 71,39 mortes por grupo de 100 mil habitantes, sendo essa a maior taxa no território nacional até os dias atuais (BRASIL, 2019, p. 23).

Essa taxa apenas declinou no ano de 2015, registrando 52.33 e deixando o posto de Estado mais homicida, dando lugar ao Estado de Sergipe, que registrou 58.09 (BRASIL, 2020). Atualmente, estima-se que Alagoas não ocupa a maior taxa de homicídios no Nordeste, e o Estado que apresenta a maior taxa estimada seja o Rio Grande do Norte, com 67.4 crimes violentos intencionais a cada 100 mil pessoas; seguido pelo Estado do Ceará (64.0), Pernambuco (62.3), Sergipe (58.9), Bahia (55.3) e Alagoas, que ocupa a 5ª posição, com taxa de 53.9, a cada grupo de 100 mil pessoas (BRASIL, 2019, p. 26).

Em 2017, a média dos Municípios alagoanos era a de 47.7 a cada grupo de 100 mil pessoas, entretanto, Maceió, ultrapassava essa taxa, indicando 60.2, e os três Municípios mais violentos do país também estavam no Estado alagoano, sendo eles: Barra de São Miguel, que possuía taxa de 166.6, seguido por Roteiro, com 132.9 e Pilar com 109.7 (BRASIL, 2019, p. 26).

Num levantamento da incidência dos crimes violentos letais e intencionais -CVLI, entre os anos de 2011 e 2019, verifica-se uma redução entre as taxas diárias ao longo do tempo. Em 2011, eram, ao menos, 6.65 CVLI por dia, em 2014 eram registrados 6.20 CVLI por dia, havendo uma redução no ano de 2015, para 4.94. Em 2019, a taxa atingiu o menor índice dentro do lapso temporal, sendo 3.35 CVLI por dia. Ou seja, de 2011 até 2019, a quantidade de crimes violentos e letais caíram praticamente pela metade (ALAGOAS, 2011; ALAGOAS, 2019).

Conforme os dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública, o ápice de mortes causadas pelo emprego de violência foi no mês de janeiro, com 109 homicídios, e a menor taxa registrada foi a de agosto, com 82. Foram contabilizadas 3 lesões corporais seguidas de morte, 16 ocorrências de roubo seguido de morte (latrocínio), 92 resistências com resultado em morte (autos de resistência) e 1.013 homicídios dolosos, totalizando em 1.165 mortes violentas letais intencionais (ALAGOAS, 2019).





É mister ressaltar que, o NEAC alimenta, de forma contínua, de tal forma que estes dados, podem ser atualizados ao longo do tempo, a depender do entendimento das polícias e do Poder Judiciário, ao tipificar a conduta delitiva divergente da qual o delito foi enquadrado outrora ou até mesmo ao descobrir um novo crime ocorrido àquela época.

No tocante aos meios utilizados, 69,1% das vítimas foram assassinadas em decorrência de perfuração por projétil de arma de fogo - PAF, 16,4% dos agentes utilizaram somente arma branca (facas, facões, tesouras, martelos, por exemplo), 6,1% das vítimas foram à óbito em decorrência de espancamento, 2,5% foram vítimas de PAF e arma branca, 1,2% foram vítimas de asfixia mecânica, 0,6% foram vítimas de linchamento, 0,1% foram vítimas de queimadura, 0,09% de intoxicação e 3,4% dos meios empregados foram classificados como “não identificados/outros” (ALAGOAS, 2019).

Dos acometidos, 1.085 eram homens e 80 mulheres. Dentre estas mulheres, 40 foram vítimas de homicídio e 40 foram vítimas de feminicídio (morte em razão da condição de mulher). 17 dos 40 feminicídios foram ocasionados com auxílio de arma branca (ALAGOAS, 2019), isso significa dizer que o objeto empregado para a morte destas mulheres pode ter estado a todo momento em suas próprias residências.

As idades das vítimas de feminicídio variam entre 0 a 77 anos, exibindo, mais uma vez, que não há um perfil definido para a mulher que é vítima dos crimes notificados que se enquadram na Lei Maria da Penha, ou no crime de feminicídio. Ainda que (co)existam diferenças entre faixa etária, classe, sexualidade, bairro de origem, dentre outras. Isso revela que há um agigantamento de casos subnotificados, pois em que pese exista, sim, o sexismo, este não é o único fator responsável pela origem das desigualdades, ou o único fator que consiga explicá-las.

Foram 1.165 homicídios contabilizados nesta pesquisa, dos quais 341 ocorreram na capital do Estado, Maceió, sendo inclusive o epicentro da violência letal. Em seguida, o segundo Município com maior número de homicídios em 2019, é também o segundo mais populoso do Estado, Arapiraca, com 98 ocorrências. 38 dos crimes letais ocorreram em Rio Largo, Município que divide fronteira com Maceió, e 30 crimes letais aconteceram





em União dos Palmares. Os Municípios de Pilar, Atalaia, São Miguel dos Campos e Penedo<sup>1</sup>, contabilizaram, entre 20 e 30 ocorrências, cada um (ALAGOAS, 2019).

Na capital, os bairros que concentram as maiores rendas, representam apenas 10% do total, e têm como parâmetro, renda familiar acima de R\$ 4.000,00, quais sejam: Jardim Petrópolis, Ponta Verde, Pajuçara, Jatiúca, Gruta de Lourdes e Mangabeiras (BRASIL, 2010b). Os 10 bairros que apresentam a maior quantidade de registros de CVLI em 2019, são: Cidade Universitária (48), Benedito Bentes (44), Vergel do Lago (28), Tabuleiro dos Martins (22), Jacintinho (20), Chã da Jaqueira (16), Clima Bom (16), Petrópolis (16) e Trapiche da Barra (12) (ALAGOAS, 2019).

Os bairros mais populosos (OLIVEIRA, 2020) são, justamente, os bairros que apresentaram maior quantidade de registros de CVLIs (JORNAL DE ALAGOAS, 2020). No entanto, não houve, e não há, sequer, perspectiva para a realização do próximo recenseamento demográfico, as informações que seriam coletadas e/ou comprovadas através de dados, tornaram-se abstratas. Ainda que tenha sido investigado índices relativos à renda familiar nos bairros maceioenses, para possível comparação, e demonstração de uma tangente com os bairros cuja renda familiar é menor, não logrou êxito. Restando assim, fontes não tão confiáveis a serem apresentadas à fins científicos, à época desta pesquisa.

Apesar de poder observar uma pequena redução no tocante à violência homicida em Alagoas, isso não implica dizer que houve necessariamente uma movimentação do poder público intervindo na situação, tampouco, que a violência homicida diminuiu de forma considerável. A edição “Retrato dos Municípios Brasileiros” do Atlas da Violência (BRASIL, 2019) atribuiu que as disputas entre os membros do Primeiro Comando da Capital - PCC e Comando Vermelho - CV era um fator de grande contribuição para a disseminação da violência, e conseqüentemente, o número de homicídios no Estado.

## 2.1 DEGRADAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO SOCIAL EM MACEIÓ

<sup>1</sup> Em linha reta, os Municípios distanciam-se da Capital, Maceió, respectivamente em 25 km, 63 km, 25.2 km, 36.2 km, 44.5 km e 116 km. (Cidades do Brasil, 2021).





Em decorrência da falência das dezenas de usinas de açúcar e destilarias de álcool (ALAGOAS, 2018), a cidade de Maceió tornou-se o destino de diversas famílias que foram expulsas do campo em virtude do desemprego (SILVA; ONÓRIO, 2012). Os antigos operários, trabalhadores assalariados do corte de cana-de-açúcar e agricultores (TENÓRIO, 2011), familiares vieram tentar a vida na capital alagoana, onde havia maiores possibilidades de sobrevivência (MAJELLA, 2019, p. 63).

Contudo, o êxodo rural se deu em poucas décadas, e a cidade de Maceió não estava preparada para receber e acomodar todas essas pessoas de forma simultânea. Houve algumas iniciativas do poder público, planejando e organizando conjuntos habitacionais, no entanto, diversas outras moradias se deram de formas totalmente desordenadas, irregulares e clandestinas. O crescimento da cidade, junto com o despreparo institucional do governo para resolver a situação, intensificou a ocupação de áreas de risco, especialmente pela população mais pobre (MAJELLA, 2019, p. 54).

A dinâmica da cidade foi aos poucos, “engolindo-os e obrigando-os a trabalhar em funções que nunca imaginaram ou ofícios aprendidos para sobreviver diante das dificuldades econômicas e sociais” (MAJELLA, 2019, p. 63). O contingente de mão de obra que estava desempregada, não tinha escolha, exceto tentar sobreviver diante da complexidade que é a vida na cidade grande (MAJELLA, 2019, p. 63). O resultado do crescimento acelerado da cidade e da falta de mais programas habitacionais, sucederam no crescimento dos filhos dos imigrantes do campo, sem aparato socioeducacional (LUZES; SANTOS, 2014, p. 241).

Disso se pode concluir que, em Maceió, a mobilidade produziu as áreas criminais e os espaços de segregação, enquanto que a falta de dinamismo econômico-social colabora para incrementar a incidência dos crimes na cidade, na medida em que mantém e agrava os quadros de pobreza e exclusão social (LUZES; SANTOS, 2014, p. 228).





O IBGE (BRASIL, 2010a) o identificou 32.359 unidades habitacionais classificadas como “aglomerados subnormais”, que são situados em periferias, favelas, grotas<sup>2</sup>, cortiços, encostas, e os bairros citados acima com os maiores índices de CVLI, são justamente bairros que contém diversas quantidades de “aglomerados subnormais” com condições totalmente insalubres (PAULA, 2020).

Ainda na edição do Atlas “Retrato dos Municípios Brasileiros”, foram expostos os indicadores socioeconômicos, tais como, educação, pobreza, trabalho, habitação, saúde e vulnerabilidade infantil. Os resultados foram devastadores com relação ao Nordeste, e principalmente com Alagoas. O Estado alagoano se destaca com a maior porcentagem de crianças vulneráveis à pobreza (84,8%), seguido pelo Estado do Maranhão (84,4%) e pelo estado do Piauí (83,1%) (BRASIL, 2019, p. 21).

Quanto à porcentagem de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados, o Estado que mais se destaca é o Maranhão (29,7%), em seguida, Alagoas (20,2%), e Paraíba (19,5%). Concernente à educação, Alagoas também apresenta o pior índice, com uma taxa de 14,9 a cada grupo de 100 mil crianças, de 0 a 3 anos, que possuem acesso à educação, e 79,6 a cada grupo de 100 mil adolescentes de 15 a 17 anos (BRASIL, 2019, p. 21).

Tais dados refletem no índice de vulnerabilidade juvenil, no qual Alagoas também se destaca, tendo a maior porcentagem de pessoas entre 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis à pobreza (BRASIL, 2019, p. 21). Com os índices alarmantes, não é surpresa alguma que nos últimos dois censos realizados pelo IBGE (2000 e 2010), Alagoas se manteve com o pior IDH do país<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> As grotas de Maceió são ravinas ou vales sinuosos que cortam todo o território [...] e que funcionam como calhas naturais de escoamento de águas pluviais que caem nessa região e seguem para a planície litorânea e lagunar localizadas nas cotas mais baixas da cidade. Por terem esse papel ambiental fundamental, constituem-se como territórios sensíveis e estratégicos para a cidade. [...] a urbanização desigual brasileira relegou aos mais pobres os territórios mais precários; no caso de Maceió, as grotas foram esses territórios historicamente preteridos pelo mercado imobiliário formal e pelos investimentos do estado e, por isso, terminaram por abrigar a população mais pobre e parte das favelas da cidade. São territórios íngremes cujos moradores sofrem de enormes dificuldades de acessibilidade e mobilidade, além de estarem sujeitos a constantes deslizamentos e inundações, à falta de saneamento básico e a uma precariedade habitacional geral. (PAULA, 2020, p. 290-291).

<sup>3</sup> O censo é realizado a cada 10 anos e seria feito em 2020, porém, em decorrência da pandemia do Covid-19, foi adiado, e deverá ocorrer em 2021.





Acredita-se que não existe um fator isolado que instigue, mantenha e perpetue a violência, mas sim uma soma de fatores que deságuam numa realidade putrificada. Em todo lugar que o Estado falha, há uma brecha para que o crime se propague. Quando o Estado não promove, por meio de políticas públicas, condições para que as pessoas usufruam de seus direitos intrínsecos à condição de pessoa, ele diz, em outras palavras, que aquele grupo não é considerado como parte da sociedade, não é considerado pessoa. Nesse momento, ele passa a direcionar esses grupos de indivíduos às realidades criminógenas.

Importante ressaltar que a concepção de que os criminosos são pobres ou que todos os pobres são criminosos, não passa de uma rotulação advinda de uma falácia generalizada. O fato é que a desassistência por parte do Estado é um fator que impulsiona o crime, assim como a desorganização social, a degradação urbana, a intensa pobreza, entre outros, contribuem para que determinadas áreas das cidades sejam potencialmente criminógenas (LUZES; SANTOS, 2014, p. 228), isto é, esses fatores, e sobretudo, a soma deles, contribuem para que os indivíduos que ali se encontram adentrem ao crime com uma maior facilidade.

Isso fica perceptível quando se visualiza o número de homicídios fazendo distinção dos bairros. Parecem ser realidades totalmente diferentes, entretanto ambas coexistem na mesma cidade. De forma intrigante, houve redução da taxa de CVLI de 2011 até 2019, e como foi dito anteriormente, não existe um fator único para explicar o crime, embora, considera-se que a redução tenha se dado em decorrência de uma harmonia entre as organizações criminosas, haja vista a contínua falta de assistência do poder público e a sensação de impunidade.

### **3 REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA NA TERRA DOS CORONÉIS: COM QUANTOS QUILOS DE MEDO SE FAZ UMA TRADIÇÃO?**





A palavra “violência” surgiu no início do século XIII, em francês, tendo sido derivada do latim *vis*, atribuindo a “força” ou o “vigor”. “Caracteriza um ser humano com um caráter colérico e brutal” (MUNCHEMBLED, 2012, p. 7), e define também uma relação de força, visando a submissão ou o constrangimento do outro. O exercício da violência tem como objetivo mudar o outro, leva-lo até o domínio da vontade de quem o exercita, submetê-lo, arrebatá-lo de sua liberdade (MUNCHEMBLED, 2012, p. 7), “pela generalização da vontade de comando, a qual, realizando-se, aliena-a, de quem é por ela conduzido” (SOARES, *et all*, 1996).

Quando se fala sobre violência, perpassa-se intrinsecamente por uma relação de disputa e imposição de poder dentro de um determinado contexto. A história do mundo mostra que, por diversas vezes, a única maneira de vencer uma guerra e poder gozar do título de vencedor, era o aniquilamento do adversário, tornando-o o derrotado e exibindo o seu legado de força, poder e destemor.

O Estado de Alagoas traz em sua história uma série de acontecimentos violentos que atraíram os holofotes nacionais para o estado em razão das recorrentes práticas coronelistas que eram comumente praticadas, do sistema de pistolagem, das chacinas, das mortes misteriosas, dos cemitérios clandestinos, das disputas de poder entre as oligarquias, da violência política e institucional (OLIVEIRA, 2010). Sendo, a violência, parte integrante da história do estado, e possivelmente, a principal característica e o traço que melhor a define (MAJELLA, 2006, p. 20). Razões pela qual tornou-se nacionalmente conhecido como a terra de pistoleiro (SILVA, 2015), “terra sem lei, corrupta e, por isso mesmo, violenta” (NASCIMENTO, 2017, p. 470).

Nesse capítulo, o entendimento sobre violência em Alagoas será dividido em duas partes: a primeira diz respeito à violência política e institucional, ao legado das famílias com envolvimento nas guerras políticas que ultrapassam gerações. A segunda diz respeito aos crimes ocasionados pela defesa da honra, da necessidade de impor respeito por meio da força, da cultura da violência explicada através da representação social. Cumpre salientar que não está referindo, propriamente, aos crimes contra a honra





(difamação, injúria e calúnia), e sim às práticas de vingança realizadas como forma de impor poder sobre determinada pessoa.

Faz-se necessário explicar que os principais marcos da violência em Alagoas resultaram de uma parceria entre os políticos, segurança pública e grandes proprietários de terras com influência na região. Majella (2006, p. 21), assevera:

A combinação de violência política e policial tem sido utilizada pelas elites para conseguir a manutenção do controle e do poder político, fragilizando, portanto, as instituições do Estado, quando não subjugando-as a determinações de governos autoritários.

Essa elite, comumente representada por grandes fazendeiros, aos quais o Estado atribuiu poder, são os denominados “coronéis”, sendo, simultânea e sistematicamente, políticos. O coronel por si só, não tem poder algum fora de sua propriedade, é preciso que o deleguem, e a partir disso, ele age qual tal um rei para com seus súditos, entretanto, os súditos, na realidade alagoana, é toda uma população que pode vir a ultrapassar barreiras municipais.

Uma das marcas do coronelismo são as oligarquias, compreendidas como pequenos grupos de pessoas que estão no poder, marcadas pelo parentalismo e clientelismo, e em que pese ter passado tantos anos, cultiva e mantém raízes profundas no estado. Os grupos oligárquicos têm como “objetivo o uso exclusivo e arbitral do poder, [...] mesmo que para isto faça o emprego da violência material para a submissão e o extermínio dos adversários. As disputas oligárquicas são verdadeiras guerras pelo poder, as chamadas “guerras intestinas” (LINDOSO, 2000, p. 177-178).

Passaram-se os anos, no entanto, ainda restam marcas do passado, sobretudo na política alagoana. “As relações estabelecidas em Alagoas entre criminalidade e política vêm de longa data, consolidando um *modus operandi* na maneira de fazer política, de exercer e se manter no poder” (MAJELLA, 2019, p. 75). Com a proposta de algo novo, de realizar uma verdadeira limpeza na política, os descendentes dos antigos coronéis e dos antigos políticos envolvidos em escândalos, adentram na política alagoana com





novas vestes, sendo essa uma estratégia política para manter a família, ou melhor, a oligarquia no poder (VASCONCELOS, 2014, p. 131).

Pôde-se observar, sobretudo no interior do Estado, que foi estabelecido um “pacto de silêncio”, no qual a população nada sabe e nada vê, em troca de proteção, e a quebra desse pacto implica no aniquilamento do indivíduo que supostamente vazou a informação, e até mesmo, aniquilamento de famílias inteiras, as chamadas “queimas de arquivo”. Torna-se mais arriscado ter ciência dos esquemas criminosos e de quem são os criminosos, do que não ter, pois ao tempo que o indivíduo toma conhecimento, torna-se o próximo alvo na mira dos criminosos.

Esse “pacto” que se sustenta no temor do povo “é o que garantiu – e garante, a reprodução do crime organizado” (VASCONCELOS, 2014, p. 131) e “coloca-se como um sistema planejado de produção da violência” (VASCONCELOS, 2014, p. 30) parecendo “estar integrado ao campo da cultura do estado” (VASCONCELOS, 2014, p. 30). O cenário social existente a partir de padrões referenciados na cultura da violência e do medo, traduz a naturalização e banalização da violência, ao tempo em que demonstra a estagnação social, já que nada é feito para quebrar esse ciclo violento (VASCONCELOS, 2014, p. 65).

Em decorrência de tanto derramamento de sangue, a violência ocasionada pelo coronelismo tornou-se um exemplo rápido e aparentemente fácil de resolução de conflitos para o restante da população, restando numa cultura de violência entre a população, expressa pelas representações sociais e produzem e reproduzem tais práticas (VASCONCELOS, 2014, 42).

Ainda, analisa a violência em Alagoas a partir do conceito de representação social, e justifica que este fenômeno “se manifesta a partir de construções simbólicas e imaginárias, que produzem efeitos práticos no cotidiano dos sujeitos inseridos em relações sociais” (VASCONCELOS, 2014, p. 43), e que “as práticas de violência são explicadas e justificadas pelos sujeitos, individuais e coletivos, através de representações construídas e partilhadas socialmente pelo grupo a que pertencem.” (VASCONCELOS, 2014, p. 43).





Aduz que “todos os sujeitos sociais estão inseridos nessa cultura de violência como vítimas, mesmo os agressores” (VASCONCELOS, 2014, p. 64), em razão de seus efeitos perpassarem todas as camadas sociais, e devido ao fato de que mesmo o agente que pratica a conduta perde a capacidade de reconhecer o outro como igual, por estar imerso numa lógica de repetição de uma velha prática, e agir como um objeto de propagação da mesma.

Atualmente, o coronelismo encontra-se remodelado, maquiado e camuflado. Seu legado perpetuou durante longos anos, após as prisões dos coronéis, na sociedade alagoana, servindo como exemplo virilidade e valentia. As práticas violentas tornaram-se normalizadas e perpetuaram-se como uma forma eficiente para a resolução de desavenças.

Afinal, para o coronelismo existir e conseguir se manter, é preciso de um grande suporte político-institucional, e “se é verdade que as autoridades constituem modelos de referência para a sociedade, as práticas de violência no âmbito do próprio estado produzem efeitos estimuladores de violência entre os segmentos sociais” (VASCONCELOS, 2014, p. 63).

A outra face, resultado da representação social, realizada pela população para com a população, e profundamente arraigada com ideologias patriarcais, resume-se em que os homens (frisa-se: indivíduos do sexo masculino) ao se sentirem constrangidos, difamados e frustrados, não sabem resolver a situação, senão com a violência. Cumpre salientar que não implica dizer que todos os homens são violentos, mas que tal fenômeno ocorre de forma generalizada.

Comumente, vê-se que os atritos ocorrem em situações que envolvem a imagem, como por exemplo, quando surgem meros boatos de que supostamente a esposa de um rapaz foi infiel e o traiu com outra pessoa. A partir de então percebe-se uma movimentação por parte da população que anseia uma resposta violenta por parte do rapaz supostamente traído, para que imponha respeito e infira sua honra, caso contrário, terá fama de “corno manso”.





Lane (1995, p. 61) ressalta que “não é possível conhecer o ser humano sem considerá-lo inserido numa sociedade, numa cultura, num momento histórico e em dadas condições políticas e econômicas”, em outros termos, admite que o ser humano influencia e é influenciado pelo meio em que vive, e que apesar das pessoas serem seres individuais na subjetividade, carrega-se nas trajetórias os contextos das vivências, e não tem como fazer a interpretação de um indivíduo ou de um fenômeno social sem levar em conta o contexto no qual está introduzido.

Assim, a violência no Estado alagoano vem se perpetuando dentre os anos e dentre as camadas sociais, independente de circunstâncias socioeconômicas, perpassa como forma cultural, e até mesmo educacional, como sendo algo comum e natural. A sociedade alagoana, após tantos acontecimentos sangrentos, enrijeceu-se à sensibilidade humana perante a morte do outro e familiarizou-se com a dor.

#### **4 ACUMULAÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA NO CONTEXTO ALAGOANO: É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE, NÃO TEMOS TEMPO DE TEMER A MORTE**

Pela perspectiva misseana “o fantasma social do crime [...] através do ponto de vista de um processo cíclico e dinâmico de acumulação social de práticas e formas diferentes de violência” (NASCIMENTO, 2017, p. 468; MISSE, 1999) e nos leva a refletir acerca das continuidades, bem como “a intermitência dessas práticas ao longo do tempo e sobre os padrões de sociabilidade e incriminação em uma dada comunidade” (NASCIMENTO, 2017, p. 468; MISSE, 1999).

Nascimento (2017, p. 469-470) ao interpretar Michel Misse indica “a existência de uma acumulação cíclica de padrões, experiências sociais e continuidades ‘subculturais’ a partir das quais ele explica a amplitude do fenômeno” e tenta “demonstrar que o fenômeno da violência urbana é socialmente construído, tanto pelas práticas violentas, quanto pelo acúmulo das representações sobre estas ao longo do tempo.”





Assim, toma como objeto de estudo “o conjunto de práticas e agentes representados como um perigo social, cujo aumento constante é atribuído a uma série de causas sociais cujos efeitos retornavam como causas reiteradas de mais violência: uma específica acumulação social da violência” (MISSE, 1999, p. 84).

Misse defende que não há apenas um fato que ocasiona a violência, e sim o conjunto e a soma de diversos acontecimentos e de vários personagens que fazem parte da sociedade (MISSE, 1999, p. 6). No contexto alagoano, pode-se pontuar o coronelismo, o mandonismo, o clientelismo, o sistema de pistolagem, os grupos de extermínio, a inserção da polícia no crime, somando esses fatos, junto com o êxodo rural do campo para a capital, Maceió, e por consequência da falta de empregos, a desorganização social, degradação urbana e intensa pobreza.

O acúmulo social da violência, na representação social, é medido pela quantidade de mortes, agressões, roubos, sequestros, insegurança, etc., e os agentes da violência são representados como “bandidos, marginais, vagabundos, traficantes” (MISSE, 1999, p. 84). Fazendo uma leitura dos conceitos misseanos e trazendo-os para o contexto Alagoano, Nascimento (2017, p. 475) propõe que se observe a violência praticada no passado para que se possa entender como se dá o processo de difusão e irradiação da violência em Alagoas, sobretudo, para que se possa compreender os índices da violência homicida nos dias atuais. E expõe:

É preciso analisar o complexo emaranhado desses fatores e destacar o processo de constituição de uma espécie de circularidade cumulativa da violência no estado. O interesse aqui não é explicar ou compreender as adesões individuais a cursos de ação criminais, mas contribuir para a compreensão de um processo social complexo – a *condensação da violência* na região. Em outras palavras: de que forma *cursos de ação* (estratégias de sobrevivência, estratégias aquisitivas, modos de operar o poder, *status* e identidades em condições subalternas), no bojo destas transformações sociais, se relacionaram de forma *cumulativa, dinâmica e não linear* em Alagoas, criando as condições necessárias para a constituição de um estágio anômalo de descontrole dos percentuais de violência homicida no estado a partir da primeira década do novo século? (NASCIMENTO, 2017, p. 474-475)

Nascimento (2017, p. 476) destaca que num primeiro momento, foram os capangas e jagunços que realizavam os favores ilegais aos seus patrões, sob a proteção





dos grandes proprietários de terra, sobretudo, norteados por princípios mais morais que pecuniários. Os capangas e jagunços eram o “braço armado”, responsáveis por eliminar quem contrariasse os interesses de seus protetores, e andavam à tira colo dos coronéis, simbolizando a onipotência que caracterizava região àquela época.

Aduz que a partir das transformações das décadas de 1950 e 1970, a fidelidade, astúcia e valentia dos capangas e jagunços cedeu espaço à profissionalização desses serviços, dando espaço para os chamados matadores de aluguel, mais conhecido como pistoleiros. Estes não mais trabalhavam para os grandes proprietários de terra, mas prestavam serviço aos usineiros e aos políticos, dando início, ao sistema de pistolagem (NASCIMENTO, 2017, p. 476)

O sistema de pistolagem, portanto, caracterizou-se pela constituição de uma rede sofisticada de proteção, a qual incluía não somente os favores dos usineiros e políticos profissionais, mas também o apoio do próprio sistema de justiça criminal. Se antes capangas e jagunços comportavam-se quase como extensão física de seus senhores, os pistoleiros caracterizavam-se agora como anônimos, profissionais, que, sem maiores vínculos morais, ofereciam seus “serviços” a quem retribuísse o valor exigido pela execução da tarefa. Em regra, os crimes de pistolagem eram sempre direcionados a um opositor, um alvo político com identidade muito bem definida, que deveria ser eliminado fisicamente por ter se envolvido em disputas contra políticos ou usineiros (NASCIMENTO, 2017, p. 476).

Nos meados da década de 1980, o mercado da morte tornou-se uma “esfera promissora de oferta de serviços de pistolagem” (NASCIMENTO, 2017, p. 477), mesmo para os padrões já existentes, “a constituição de um mercado organizado de oferta e procura por serviços de assassinato profissional, com direito a preços tabelados, representou uma transformação significativa nos padrões da violência tradicional da região” (NASCIMENTO, 2017, p. 477).

A partir desse momento, os grupos de extermínio sedimentaram-se em Alagoas, destacando-se nacional pelos crimes bárbaros e pelo fato de que quem constituía tais organizações, eram integrantes da Polícia Militar do Estado. Com a formação de tais grupos, “a presença de policiais civis e militares nestas organizações acabou por agregar





a austeridade e a discricção militar típica das corporações militares à sociabilidade dos “novos” matadores” (NASCIMENTO, 2017, p. 478).

Aproveitando-se das condições de exceção durante a ditadura militar, a militarização da violência, renovou o anterior sistema de pistolagem, no entanto, as atividades criminosas passaram a ser gerenciadas a partir de um núcleo do Estado, advinda dos próprios órgãos de segurança, ao ponto em que os agentes de segurança pública foram nomeados de policiais-matadores (NASCIMENTO, 2017, p. 479).

A desarticulação dos grupos de extermínio através da prisão de seus líderes, não trouxe redução da violência para Alagoas. Apesar do percentual de crimes de homicídio com relação aos grupos de extermínio ter recaído, os altos índices de violência homicida não cessaram. Mais que um efeito da violência por parte do Estado, esses índices expuseram a inoperância estatal acerca da segurança pública (NASCIMENTO, 2017, p. 481).

De tal forma, a violência em Alagoas traz resquícios de um passado coronelista, somada com a potencialização da violência durante o período de exceção, ocasionado pelos militares, que perdurou por mais tempo que a própria Ditadura Militar, em Alagoas. Como foi demonstrado pelo Fórum Permanente Contra a Violência (1992), o desaparecimento dos grupos de extermínio não diminuiu a violência na região, consoante Emerson Nascimento, o desaparecimento dos grupos potencializou a ocorrência dos crimes de homicídio nas periferias, em razão do baixo custo e fácil acesso às armas de fogo.

O desbaratamento destas quadrilhas demarca um momento singular no processo de acumulação social da violência em Alagoas – elas inauguram um estágio anômico de disseminação dos crimes de homicídio que coincide com o processo de falência financeira do próprio Estado, levando a situação social em Alagoas ao limite no final da década de 1990, quando o governo estadual atrasou por sete meses o pagamento do salário de 50 mil funcionários públicos, em sua grande maioria servidores das pastas da educação, saúde e segurança pública. De lá para cá, o fenômeno da violência urbana no estado de Alagoas experimentou uma espécie de espiral de crescimento, agravada ainda pela entrada do tráfico de drogas psicoativas ilícitas nas periferias da cidade a partir dos primeiros anos do novo século, com destaque para o crack (NASCIMENTO, 2017, p. 481).





Ainda, além dos dados concernentes à violência homicida e dos episódios violentos, os índices relacionados à educação, moradia, trabalho, são altamente precários, e a falta deles, geram condições propensas ao crime. Afinal, dentre o dilema entre roubar para poder comer, e não roubar, porém continuar com fome, a escolha é instintiva.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o coronelismo, a pistolagem e os crimes de mando não permaneçam na atualidade do mesmo modo do qual se celebrou, suas práticas continuam presentes, pairando sobre a realidade alagoana, de forma mais discreta e sutil, porém continuam implicando na dinâmica da violência no estado. Como foi exposto, não há apenas um fator que possa explicar a violência homicida em Alagoas, dessa forma, a teoria da acumulação social, trazida por Michel Misse, se fez mais condizente com a realidade alagoana.

O advento das práticas coronelistas, as oligarquias, o sistema de pistolagem, a falência das usinas, o êxodo rural, o ápice dos crimes de mando e dos grupos de extermínio, o envolvimento dos grandes nomes da política local nos crimes, as prisões dos coronéis, os altos índices de pobreza e vulnerabilidade social, as ocupações em aglomerados subnormais desaguaram nos altos índices de violência homicida dos dias atuais.

Ainda, a entrada das drogas no estado foi um fator crucial na dinâmica do crime no estado. No entanto, a problemática da guerra às drogas é uma problemática nacional, em decorrência da criminalização, e conseqüentemente, da não-regulamentação, gerando efeitos diversos e perceptíveis em todos os estados do país, e não somente em Alagoas. Porém, as brigas entre as facções, as disputas territoriais e os embates entre os policiais e os traficantes, provocaram inúmeros confrontos sangrentos.

Outrossim, a ocupação de regiões desfavoráveis à vida humana, e a despreocupação dos governantes em não desenvolver políticas públicas eficazes para





otimizar a vida daqueles que não têm acesso aos direitos básicos constitucionais, resultou nos grandes índices de pobreza, desemprego, desigualdade, vulnerabilidade, com uma população tolhida de saúde, educação, moradias dignas. Cenário totalmente propenso ao crime e à vida criminoso.

Existe uma acumulação histórica, cultural, política e social, na qual o Estado permitiu que se desenvolvesse ao longo dos anos, e a consequência desse acúmulo encontra-se latente nas dinâmicas dos crimes homicidas até os dias atuais. Com um histórico de diversos episódios violentos, expostos diante de toda a sociedade alagoana, torna-se improvável que crimes de tamanha dimensão aconteçam sem que causem grandes impactos, de forma generalizada, na população.

Uma vez que, em sociedade, a ação de um indivíduo tem a capacidade de influir na ação de outro, e a ação de vários indivíduos tem a capacidade de induzir a ação de grupos de pessoas que ainda não tem um posicionamento acerca de determinada questão, tal qual efeito manada, em que o ser humano é tendenciado a repetir as ações feitas por outras pessoas, a violência se irradiou em Alagoas por meio da representação social da violência, e com o passar dos anos, foi normalidade perante a população alagoana.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAGOAS. **Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas – SSP.** Estatísticas. 2011. Disponível em: <http://seguranca.al.gov.br/estatisticas/31/>. Acesso em: 01 fev. 2021.

ALAGOAS. **Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas – SSP.** Estatísticas. 2019. Disponível em: <http://seguranca.al.gov.br/estatisticas/31/>. Acesso em: 01 fev. 2021.

ALAGOAS. **Trajatória da Indústria em Alagoas: 1850 – 2017.** Federação das Indústrias do Estado de Alagoas; Instituto Euvaldo Lodi. – 1. ed. – Maceió: FIEA, 2018.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.** Conselho Diretor do IBGE. Censo 2020 adiado para 2021. 17 de março de 2020. Disponível em:



Revista **Relações Internacionais do Mundo Atual Unicuritiba.**  
[Received/Recebido: Março 05, 2021; Accepted/Aceito Maio 31, 2021]  
Este obra está licenciado com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).



<https://www.ibge.gov.br/novo-portal-destaques/27161-censo-2020-adiado-para-2021.html>. Acesso em: 03 jan. 2021.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**. 2010a. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/maceio/panorama>. Acesso em: 09 mar. 2021.

BRASIL. **Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada – IPEA**. 2010b. Atlas da Violência. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 25 jan. 2021.

BRASIL. **Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada – IPEA**. 2019. Atlas da Violência: Retrato dos Municípios Brasileiros. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/58/atlas-2019-municipios>. Acesso em: 26 jan. 2021.

BRASIL. **Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada – IPEA**. 2020. Estatísticas. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/20>. Acesso em: 27 jan. 2021.

Cidades do Brasil. **Alagoas**. 2021. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/estado-alagoas.html?page=7>. Acesso em: 21 jul. 2021.

FÓRUM PERMANENTE CONTRA A VIOLÊNCIA. **Para quem da cidadania – as várias faces da violência em Alagoas**. Belo Horizonte: Missão Editora, 1992.

JORNAL DE ALAGOAS. Em Maceió, a Covid-19 mata muito mais na periferia que em bairros nobres. **Jornal de Alagoas**. 09 de mai. de 2020. Disponível em: <https://www.jornaldealagoas.com.br/geral/2020/05/09/12893-em-maceio-a-covid-19-mata-muito-mais-na-periferia-que-em-bairros-nobres>. Acesso em: 22 jul. 2021.

LANE, Silvia Tatiana M. Usos e abusos do conceito de Representação Social. *In*: SPINK, Mary (Org.). **O conhecimento no cotidiano**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

LINDOSO, Dirceu. **Formação de Alagoas Boreal**. Maceió: Edições Cata-vento, 2000.

LUZES, Cristiano Araújo; SANTOS, Hugo Leonardo Rodrigues. Violência urbana e teoria ecológica do crime: contribuições para a compreensão do fenômeno criminal na cidade de Maceió. *In*: **Revista de Estudos Criminais**, v. 12, n. 52. Porto Alegre: Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais – ITEC, 2014, p. 215 - 244.

MAJELLA, Geraldo de. **Execuções sumárias e grupos de extermínio em Alagoas (1975-1998)**. Maceió, Edufal, 2006.





MAJELLA, Geraldo de. **Maceió em guerra: exclusão social, segregação e crise da segurança pública.** Recife: Editora. do Autor, 2019.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: [https://www.academia.edu/34634074/MISSE\\_M\\_MALANDROS\\_MARGINAIS\\_E\\_VAGABUNDOS\\_acumula%C3%A7%C3%A3o\\_social\\_da\\_viol%C3%Aancia\\_no\\_RJ](https://www.academia.edu/34634074/MISSE_M_MALANDROS_MARGINAIS_E_VAGABUNDOS_acumula%C3%A7%C3%A3o_social_da_viol%C3%Aancia_no_RJ). Acesso em: 05 ago. 2020.

MUNCHEMBLED, Robert. **História da Violência: Do fim da idade média aos nossos dias.** Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2012.

NASCIMENTO, Emerson Oliveira do. **Acumulação social da violência e sujeição criminal em Alagoas.** Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v32n2/0102-6992-se-32-02-00465.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2020.

OLIVEIRA, Jorge. **Curral da morte: o impeachment de sangue, poder e política no Nordeste.** Rio de Janeiro: Record, 2010.

OLIVEIRA, Jorge. **Máfia das Caatingas.** Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2019.

OLIVEIRA, Luan. COVID é mais letal em bairros pobres de Maceió, diz IBGE. **Gazeta de Alagoas.** 27 de mai. de 2020. Disponível em: <https://d.gazetadealagoas.com.br/cidades/275131/covid-e-mais-letal-em-bairros-pobres-de-maceio-diz-ibge>. Acesso em: 22 jul. 2021.

PAULA, Jônatas Ribeiro de. Catalisando transformações urbanas por meio de dados – a atuação do ONU-Habitat em Maceió, Alagoas. In: PIRES, Lilian Regina Gabriel Moreira Pires (Org.). **Cidades Inteligentes, humanas e sustentáveis: II Encontro Internacional de Direito Administrativo Contemporâneo e os Desafios da Sustentabilidade.** Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-rs6vAFjbVN6d6YRpVhaNGKC582uhUAI/view>. Acesso em: 30 mar. 2021.

SILVA. Tarcyelma Maria de Lira. **A trajetória do pisteiro Zé Crispim e o imaginário sertanejo em Alagoas – anos 1960.** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Programa de Pós Graduação em História. Maceió, 2015. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/1391>. Acesso em: 15 mar. 2021.





SILVA, Claudionor de Oliveira; ONÓRIO, Socorro da Silva. Movimentos socioespaciais: um estudo dos trabalhadores sazonais do município de São José da Laje, Alagoas. *In: Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais*. 2012, vol. 3, p. 42-59.

SOARES, Luís Eduardo *et al.* Criminalidade urbana e violência: o Rio de Janeiro no contexto internacional. *In: Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER, 1996.

TENÓRIO, Douglas Apratto. Os caminhos do açúcar em Alagoas: do banguê à usina, do escravo ao bóia-fria. *In: Revista Incelências*, 2011, v. 2, p. 5-27.

VASCONCELOS, Ruth. **O poder e a cultura de violência em Alagoas**. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2014.

